



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*

## DECRETO Nº 1970/2000

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2.000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**KLEBER CORRÊA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nas Leis Municipais nº 471/99, art. 5º, e nº 473/2000, art. 1º, e Lei Complementar Municipal nº 022/2000, art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.000, crédito suplementar no valor de R\$270.000,00(duzentos e setenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias insuficientes especificadas abaixo:

#### **03.07.020.2002 – COORD. ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| 3.1.1.1 – Pessoal Civil              | R\$ 20.000,00;  |
| 3.1.2.0 – Material de Consumo        | R\$ 150.000,00; |
| 3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos | R\$ 50.000,00;  |

#### **08.42.021.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMEC**

|                                      |                |
|--------------------------------------|----------------|
| 3.1.2.0 – Material de Consumo        | R\$ 30.000,00; |
| 3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos | R\$ 20.000,00. |

**SOMA.....R\$ 270.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão reduzidas em até igual valor, total ou parcialmente, as seguintes dotações orçamentárias:

#### **15.82.492.2011 – PROGRAMA DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES**

|                                           |                |
|-------------------------------------------|----------------|
| 3.2.5.5 – Assistência Médico-Hospitalar   | R\$ 90.000,00; |
| 3.2.5.9 – Outras Transferências a Pessoas | R\$ 10.000,00; |

GESTÃO 1997/2000

AGIR PARA VENCER

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - Fax 474-1163 - E-mail [pmnovo@zaz.com.br](mailto:pmnovo@zaz.com.br)

CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

## Estado de Mato Grosso do Sul

### 08.41.185.1002 – CONSTRUÇÃO DE CRECHES

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00;

### 08.42.188.1004 – CONST. REFORMA E REEQUIPAMENTO DE ESCOLA

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00;

### 08.46.228.1005 – CONSTRUÇÃO DE PARQUES DESPORTIVOS

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 3.000,00;

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00;

### 08.48.247.2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 20.000,00;

### 10.07.025.1006 – CONST. REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 24.000,00.

**SOMA.....R\$ 270.000,00.**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL.**

PUBLICADO NO O PROGRESSO

EDIÇÃO Nº 8039 EM 29 / 07 / 2000

Kleber Corrêa de Souza  
**PREFEITO MUNICIPAL**